



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.002133/2017-48
TIPO: MENOR PREÇO

6º Termo de Apostilamento de Repactuação de Preços ao Contrato nº 045/2018, celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio do Santos**, CPF sob o número [REDACTED] e do outro lado, a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ n.º 17.027.806/0001-76, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4.333, Bairro Calafate, na Cidade Belo Horizonte, CEP: 30.535-550, Telefone: (31) [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Márcio Vilanova Monken**, portador da cédula de identidade sob o nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado na [REDACTED], e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2018 e seus anexos, contidos no processo 23062.02133/2017-48, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e ao decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, resolvem assinar o presente Termo expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto o **ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE ISSQN DE NEPOMUCENO DE 2% PARA 3%**, conforme Lei Complementar nº 161 de 10 de outubro de 2019 da Prefeitura Municipal de Nepomuceno.
- 1.2. Neste termo já considera o acréscimo de área de que trata o 7º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

- 2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Repactuado

6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045/2018 – Processo nº 23062.002133/2017-48
EMPRESA : CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 045/2018 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste 6º Termo de Apostilamento, para **R\$ 886.719,60 (Oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)** mensais e **R\$ 10.640.635,24 (Dez milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** anuais.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

- 4.1 Todas as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0031, Fonte de Recursos 100; Elemento de Despesa 339037, Nota de Empenho inicial de número:
- 2020NE800896; 2020NE800897; 2020NE800898; 2020NE800899;
2020NE800901; 2020NE800902; 2020NE800903; 2020NE800904;
2020NE800905; 2020NE800906; 2020NE800908.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

- 5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 045/2018 e os demais Termos Aditivos, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

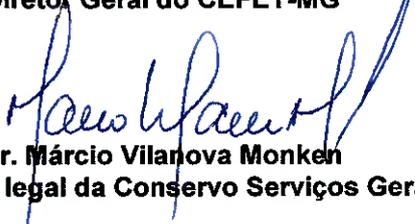
- 6.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

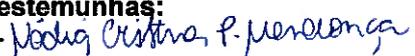
Belo Horizonte, 25 de NOVEMBRO de 2020.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sr. Márcio Vilanova Monken
Representante legal da Conservo Serviços Gerais Ltda

Testemunhas:

1-  2



Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000028088202081. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 02593165000140. Contratado : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE -PESQUISAS LTDA.. Objeto: Fornecimento de subscrição de licenças anuais de acesso às bases de conhecimentos de tecnologia da informação e comunicação e aos serviços de diagnóstico e aconselhamento estratégico, tático e operacional na área de tecnologia da informação e comunicação a serem executados de acordo com os termos de licenciamento em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência para atender as necessidades do Ministério da Educação. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021. Valor Total: R\$1.284.400,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800824. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 21/12/2020) 150002-00001-2020NE800001

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000442202086 . Objeto: Contratação emergencial, visando atender a contratação para vigilância através de câmeras CFTV pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, 27/12/2020 a 26/06/2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A necessidade da segurança através de câmeras para vigilância e proteção dos alunos e servidores deste IBC. Declaração de Dispensa em 18/12/2020. MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA. Assessora Direção. Ratificação em 18/12/2020. JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO. Diretor Geral do Ibc. Valor Global: R\$ 214.843,14. CNPJ CONTRATADA : 20.419.850/0001-36 K8.COM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI.

(SIDECA - 21/12/2020) 152004-00001-2020NE800123

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº 440/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO - NUP: 23062.033084/2020-91. ESPÉCIE: ACORDO DE Cooperação para Concessão de Estágios nº 360/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CSC GESTÃO INEGRADA S/A (CNPJ: 38.323.227/0001-40). Signatários: LUCIANE VALADÃO MELO VAZ DE CAMPOS e EMERSON DE SOUSA COSTA. Vigência do Acordo: 03/11/2020 a 02/11/2025.
Nº 441/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.033087/2020-24. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 361/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CODE8734 FRANQUIAS LTDA (CNPJ: 35.400.684/0001-01). Signatários: EDUARDO PEREIRA PACHECO e EMERSON DE SOUSA COSTA. Vigência do Acordo: 02/12/2020 a 01/12/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio para Fins de Pesquisa e Estudo Técnico nº 11/2020. PARTES: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS. Objeto: Cooperação entre os participantes, visando o apoio técnico e o desenvolvimento de estudos técnicos, pesquisas e ensaios em engenharia que relacionam aspectos que afetam a saúde e segurança dos motoristas e agentes de bordo no posto de trabalho. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir de 17/12/2020. Processo eletrônico CEFET-MG nº 23062.024585/2020-86.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO À CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº 6/2018

Nº Processo: 23062.006505/2017-13. Cedente: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Cessionária: 01.760.242/0001-46 COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BELO HORIZONTE E CIDADES POLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. SICOOP NOSSACOOB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, reajuste de valores e alteração do código de pagamento da GRU. Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021. Valor: R\$ 1.318,44, sem incluir despesas com água, energia elétrica e despesas com limpeza e conservação. Data de assinatura: 06/11/2020.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº 2/2018

Nº Processo: 23062.012691/2017-11. Cedente: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Cessionária: 26.028.379/0001-31 RAFAEL VIEIRA DE ARAÚJO: Objeto: Suspensão da execução da cessão de espaço físico da papelaria e reprografia do Campus II conforme memorando Circular nº 125/2020 - DG, incluindo suspensão da cobrança de aluguel, energia elétrica e água em face da paralisação das atividades presenciais na autarquia decorrente da Lei 13.979 de fevereiro de 2020 (COVID 19) e consequente prorrogação da vigência contratual em igual período. Vigência da suspensão: 16/03/2020 a 31/12/2020. A vigência da cessão fica prorrogada até dia 10/03/2022. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 10/08/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2018

Nº Processo: 23062002133/2017-48. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 17.027.806/0001-76. CONTRATADA: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alteração da alíquota de ISSQN de Nepomuceno de 2% para 3%, conforme Lei complementar nº 161 de 10/10/19 da prefeitura de Nepomuceno. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 25/11/2020.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020**

Às 10h20min do dia 18/12/2020, nas dependências do CEFET-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sendo Paulo Henrique Mauro dos Santos, seu presidente e os membros da equipe de apoio: Fernanda Isoni de Paiva, Gleison Nelson Silveira e Willer Alves Teixeira para a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas participantes desta Tomada de Preço: 1) GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 00.351.145/0001-37, cujo seu representante legal é o sr. Wilson Barbosa Lima, RG M 2.757.315 e CPF 079.421.096-15; e 2) GUIBER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.189.608/0001-77, cujo seu representante legal é o Sr. Rogério Junqueira Villela Baptista, RG MG16569180 e CPF 103.344.706-41. Os presentes tiveram vistas à documentação. A análise da qualificação técnica foi realizada pelos srs. Gleison e Wiler, enquanto os demais documentos foram avaliados pelo sr. Paulo. A CPL declarou ambos os licitantes habilitados à fase de abertura de proposta de preços. Em consonância com o item 9.9 do edital 14/2020, o presidente da CPL propôs aos licitantes a desistência expressa do direito de recorrer. Ambos concordaram com o sugerido e renunciaram ao prazo recursal. A sessão foi suspensa às 12h35min e teve a reabertura marcada para às

15h00min do mesmo dia. Todos os licitantes presentes foram citados do horário de reabertura da sessão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h40min.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS
Presidente da CPL

(SIDECA - 21/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**

Às 10h40min do dia 21/12/2020, remotamente, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a divulgação do resultado desta Concorrência 02/2020. Após o início da sessão, a CPL informou que a licitante MF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 97.519.640/0001-44, cumpriu com as condições exigidas para a apresentação de nova proposta de preço, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da lei 8666/93, no item 10.11 do edital Concorrência 02/2020 e na ata da sessão pública 04, realizada no dia 11/12/2020. Toda a documentação foi anexada ao processo administrativo Nº: 23062.032517/2018-76. Após a análise da proposta, feita pelo servidor Willer Alves Teixeira, confirmar a validade da documentação, a CPL declarou a licitante como vencedora deste certame, com proposta de R\$ 3.724.469,47 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). A licitante será citada através do Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h08min.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS
Presidente da CPL

(SIDECA - 21/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

COLÉGIO PEDRO II**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 - UASG 153167**

Nº Processo: 23040001801202073 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado de documentos do Colégio Pedro II situado na cidade do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de licitação, com base no art. 24º, Inciso XX da Lei nº 8.666, pra incentivar a inclusão social. Declaração de Dispensa em 21/12/2020. ALAN CARLOS PEREIRA. Chefe Seção de Licitações. Ratificação em 21/12/2020. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 457.322,35. CNPJ CONTRATADA : 26.444.653/0001-53 ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL.

(SIDECA - 21/12/2020) 153167-15201-2020NE000092

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PRODOC OEI/BRA/14/004 - 2ª Revisão Substantiva
Processo nº 23000.012465/2014-12.
Projeto: OEI/BRA/14/004. Agência Executora: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Agência Internacional de Cooperação: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura-OEI.
Objeto: Revisão Substantiva nº 2 do Projeto "A Implantação e Atualização das Estruturas Operacionais do Ministério da Educação na Implantação e Avaliação de Políticas Educacionais e do Plano Nacional de Educação (PNE) com a transferência da agência executora do projeto para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Vigência: 96 meses (23/12/2014- 23/12/2022).
Valor global de R\$ 30.300.000,00 (Trinta milhões e trezentos mil reais). Fonte de recursos financeiros: FNDE Ação orçamentária: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, conforme disposto na Lei orçamentária vigente.
Assinam o presente instrumento: RUY PEREIRA, Diretor da ABC/MRE, RAPHAEL CALLOU, Diretor da OEI no Brasil e MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente do FNDE.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 873158/2018. Processo nº 23034.017570/2018-84.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Goiás-GO, CNPJ nº 01.112.580/0001-71.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 873158/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
Vigência: 421 dias, de 01/01/2021 a 25/02/2022.
Data e Assinaturas: 18/12/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24 e VALTER GOMES CAMPOS - Reitor, CPF nº 036.225.038-31.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 879239/2018. Processo nº 23034.015616/2018-21.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Goiás-GO, CNPJ nº 01.112.580/0001-71.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 879239/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
Vigência: 421 dias, de 01/01/2021 a 25/02/2022.
Data e Assinaturas: 18/12/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24 e VALTER GOMES CAMPOS - Reitor, CPF nº 036.225.038-31.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 872856/2018. Processo nº 23034.015530/2018-06.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)-RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 872856/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
Vigência: 421 dias, de 01/01/2021 a 25/02/2022.
Data e Assinaturas: 18/12/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24 e FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS - Reitora em Exercício, CPF nº 792.607.484-53.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 873485/2018. Processo nº 23034.015419/2018-10.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)-RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 873485/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
Vigência: 421 dias, de 01/01/2021 a 25/02/2022.